

RESOLUÇÃO Nº 289, de 18 de abril de 2022.

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Claudinei Singolano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por maioria absoluta, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2020, com as recomendações do TCE/MT; processo digitalizado n.º 10.018-8/2020, bem como, das peças de planejamento, Lei n.º 1.197/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei n.º 1.198/2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 18, de abril de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
Presidente

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA  
Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA  
Secretário

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA  
2ª Secretária

1º

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9307213d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)